



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Fundação Universidade  
Estadual Ceará*

PORTARIA Nº 48/2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais e de acordo com as deliberações contidas no Processo NUP 31032.000210/2026-00, considerando o art. 7º, inciso XVIII e 39, §3º da Constituição Federal e o Decreto nº 30.550 de 24/05/2011, RESOLVE conceder LICENÇA MATERNIDADE de 120 (cento e vinte) dias, pelo período de **02/01/2026 a 01/05/2026**, a docente **GISLAINE ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3000395-0, Professor Assistente, lotada Faculdade de Ciências da Saúde do Sertão Central - FACISC, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Medicina da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2026.

Prof.M.e. Hidelbrando dos Santos Soares  
Presidente